RESOLUÇÃO Nº 06/96

Dispõe sobre autorização para confecção do Quadro dos Vereadores da Câmara Municipal, componentes da 7ª Legislatura.

LAÉRCIO AMORIM, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL EM SESSÃO REALIZADA EM 02/12/96, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a providenciar a confecção de um Quadro de 50 x 60 cm, com fotos tamanho 10 x 8 cm, dos Vereadores componentes da 7ª Legislatura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 1.996.

LAÉRCIO AMORIM
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

JOÃO DA SILVA NETO
Secretário Geral